



COMUNICADO TÉCNICO ORBIS 005 2016

Campina Grande do Sul, 03 de Outubro de 2016.

ASSUNTO: Estabilizador de Gás

O estabilizador de gás ou regulador de terceiro estágio é instalado no ponto de consumo a fim de diminuir a oscilação da pressão dinâmica na rede gás. A oscilação de pressão pode acarretar danos ao produto (excesso de pressão), perda de rendimento ou queima incompleta do gás (baixa pressão).

O estabilizador de gás deve ser utilizado no ponto de consumo, ou seja, após o regulador de segundo estágio. O regulador de segundo estágio deve ser regulado na pressão máxima (estática) de 500 mmca (conforme NBR14570), e o estabilizado de gás (terceiro estágio) regulado com pressão dinâmica de 200mmca (GN) ou 280mmca (GLP). A pressão dinâmica deve ser regulada com o produto em funcionamento em potência máxima.

Assim como os demais componentes da rede de gás (ex, medidor e regulador de gás), o estabilizado possui vazão máxima de trabalho (definida pelo fabricante) e para especificá-lo a vazão do estabilizador deve ser superior o consumo do aquecedor ou fogão.

TABELA DE ESTABILIZADORES – ALIANÇA

Modelo		76523/01 CZ - GN	76523/02 AM - GLP	76523/03 MR - GN
Foto				
Pressão	Entrada	500 mmca	500 mmca	500 mmca
	Saída	200 mmca	280 mmca	200 mmca
Vazão		5 m³/h	5 kg/h	2 m³/h

Dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato conosco :

DEPARTAMENTO TÉCNICO ORBIS

0800 643 20 45

www.orbisdobrasil.com.br

ORBIS
AQUECEDORES A GÁS